

jamento para participar do Evento “Oficina de Apoio à Elaboração do Plano Plurianual dos Municípios (PPA 2026 – 2029), que acontecerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação” no dia 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 05 DE MAIO DE 2025

Raimundo Toscano Velozo
Prefeito de M. Urbano
CPF/MF: 339.415.562-15

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2025 Manoel Urbano – Acre, 05 de maio de 2025
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO MUNICIPIO DE MANOEL URBANO-AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o artigo 65, parágrafo de nº 02, Incisos XVII, XVIII, XIX, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de licença prêmio a servidora Luzanira Moreira da Silva, brasileira, cargo de Merendeira, matrícula nº 719, referente ao período aquisitivo 12 de março de 2012 e 11 de março de 2017, a partir do dia 06 de maio a 05 de junho de 2025.

Art. 2º - O período de licença prêmio está sendo concedido com base na emenda de nº 02 da Lei orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 06 de maio de 2025, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 05 de maio de 2025.

Raimundo Toscano Velozo - Prefeito de Manoel Urbano

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2025 Manoel Urbano – Acre, 05 de maio de 2025
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO MUNICIPIO DE MANOEL URBANO-AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e emenda nº 01/2011 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Daiana Silvestre Régio Silva, brasileira, cargo de professora, matrículas nº 2671, 2801, o período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, iniciando a partir do dia 05 de maio a 31 de outubro de 2025, em conformidade com o atestado da gestante.

Art. 2º - O gozo da licença maternidade está sendo concedido em conformidade com que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e emenda nº 01/2011 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data do atestado médico para gestantes, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 05 de maio de 2025.

Raimundo Toscano Velozo - Prefeito de Manoel Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 005/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO NO PROGRAMA CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICIPIO DE MANOEL URBANO. MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL-AC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme decreto nº.020/2025 neste ato representado por sua presidente Elizangela de Souza Pereira Nobrega consi-

derando o disposto no artigo 37 inciso IX da constituição federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no edital 005/2025 e seus anexos, torna público o Resultado parcial da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para bolsista educador do Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância, concernente a análise do currículo previsto no Edital 005/2025- PMMU, de 24 de abril de 2025.

1.DO RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA: Análise do currículo para contratação temporária de Bolsistas que atuarão na Educação Infantil em áreas de difícil acesso, com pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

1.1 Resultado parcial da 1ª etapa, realizada na seguinte ordem: localidade pretendida, candidato, pontuação alcançada na análise preliminar do currículo e situação (classificado ou desclassificado)

ORDEM	LOCALIDADE PRETENDIDA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	SITUAÇÃO
01	Antonia Saboia- Alto Rio Purus- Seringal Santa Cruz	Avonrai Agne Inthiutanna de Aguiar Faria	23 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Jarmilene Alves da Silva	10 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Maria Auricelia Leite da Silva	Não pontuou	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
02	Francisco Pereira Filho- Alto Purus- Seringal Arez	Luiz de Lima Gonçalves	30 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Josivânia Almeida da Silva	20 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Maria do Santos Gomes	24 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Ana Paula Carvalho da Silva	23 pontos	Classificado para a 2ª etapa
03	Maria do Carmo Castro- Alto Purus- Ramal do Lago Novo	Maria Aldriele de Paiva Souza	5,0 pontos	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
		Gerles Silva de Souza	Não pontuou	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
04	Terra Alta- Alto Rio Purus- Seringal Livre nos Deus	-	-	Não houve inscrito
05	Francisco Chagas Lino “A” - Alto Purus- Igarapé São José.	Giovani Gomes do Nascimento	24 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Cirlene Barbosa da Casta Silva	5, 0 pontos	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
06	Francisco Soares Moreira “A” Alto Purus- seringal Aracoã.	Francisco de Assis Oliveira da Silva	12 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Patrícia Ferreira da Silva	5,0 pontos	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
		Karina Keltrin Santos Felício	5,0 pontos	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
07	Carlos Oliveira- Baixo Purus- Macapá	-	-	Não houve inscrito
08	Luiz Plácido Fernandes	Antonia Valdina Santos da Costa	26 pontos	Classificado para a 2ª etapa
09	Mileti José- Baixo Rio Purus	Deanes Silva de Souza Carvalho	12 pontos	Classificado para a 2ª etapa
10	Francisca Rezen-de de Lima “A”	-	-	Não houve inscrito
11	Francisca Rezen-de de Lima “B”	-	-	Não houve inscrito

12	Valderone Ferreira Lima	Ana Paula Oliveira da Costa	10 pontos	Classificado para a 2ª etapa
		Luciana Rocha Ribeiro	Não pontuou	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital
		Rita de Cássia Souza Oliveira	Não pontuou	Desclassificada por não alcançar a pontuação mínima exigida no Edital

COMISSÃO:

Elizangela de Souza Pereira Nobrega
Cleyton Nascimento Silva
Vangleísia Taumaturgo de Aguiar

NOTA DOS PROJETOS DO EDITAL Nº 01 ARTE E PATRIMÔNIO

Os pareceristas do comitê gestor da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, fazendo uso dos poderes, que lhe conferem informar as seguintes notas conforme análise técnica referente ao edital nº 01 de Arte e Patrimônio.

1- RELAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS E NOTA:

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01. Jaelison Vaz Alves	80	CONTEMPLADO
02. Levina Silvestre Levi	77	CONTEMPLADO
01. Marco Dione Oliveira do Nascimento	65	CLASSIFICADO

NOTA DOS PROJETOS DO EDITAL Nº 002 AUDIOVISUAL

Os pareceristas do comitê gestor da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, fazendo uso dos poderes, que lhe conferem informar as seguintes notas conforme análise técnica referente ao edital nº 02 AUDIOVISUAL.

2- RELAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS E NOTA:

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01. Adauto André da Silva	65	CONTEMPLADO
02. Eliabes Rodrigues do Nascimento	63	CONTEMPLADO
03. Sávio Oliveira de Lima	60	CONTEMPLADO
04. Levina Silvestre Levi	55	CLASSIFICADO

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

O Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 04.051.207/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Raimundo Toscano Velozo, inscrito no CPF/MF. sob o nº 339.415.562-15, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO SRP, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para Futura/Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente, destinados aos alunos do Programa Escolar em Tempo Integral do Ensino Fundamental do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, tudo de conformidade com as Especificações, Regras e Exigências contidas no Edital e seus anexos, com Base Legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, Lei Federal Complementar 123/06, Lei Federal Complementar 139/11 e Lei Complementar 147/2014.

DATA DA ABERTURA: DIA 21 DE MAIO DE 2025. HORARIO: ÀS 09H00MIN LOCAL DA ABERTURA E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Compras – Prédio da Prefeitura Municipal – Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839 – Barro Centro – Cep: 69.950-000 – Cidade de Manoel Urbano Estado do Acre – Fone/Fax (68) 3611-1236 – www.manoelurbano.ac.gov.br – E-mail: cpl@manoelurbano.ac.gov.br

O Edital e seus Anexos estará à disposição dos Interessados a partir do dia 07 de maio de 2025 – no Site: <http://www.tce.ac.gov.br/~PortaldasLicitacoes> e E-mail: cpl@manoelurbano.ac.gov.br

Manoel Urbano Estado do Acre, em 06 de abril de 2025

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240 DE 01 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora para do cargo de Coordenador Pedagógico de Ensino na Unidade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr.ª. Maria José Pinheiro da Silva do cargo de Coordenadora Pedagógica na escola de Ensino Fundamental I Maria Ferreira do Vale, nomeada através da portaria nº 371 de 11/12/2023 da secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 01 (primeiro) dias do mês de maio de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio José do Nascimento Furtado

Prefeito

PORTARIA Nº113 DE 01 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR O SENHOR FRANCISCO KENEDI MESQUITA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 08 (oito) diárias ao senhor Francisco Kenedi Mesquita dos Santos, portador do cartão CPF 703.494.372-97, no cargo/função de Coordenador de abastecimento, mercado e matadouro, da unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção das agendas de atividades no que se refere no art 2..

Art. 2º - Fica designado ao Senhor, referido no art. 1º desta Portaria que se Desloque de sua sede, a Cidade de Marechal Thaumaturgo, na função de Coordenador de Abastecimento, mercado e matadouro, o mesmo ira se deslocar de sua cidade Marechal Thaumaturgo à cidade de Rio Branco - Acre, para participar de uma oficina de capacitação do Cadastro Nacional do Agricultor Familiar – CAF, e também participara de palestras sobre diretrizes do FNO e FDA. MEM/SEMAG/AC nº234/2025. Referente ao mês de maio, para esta municipalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser depositado na conta do banco do NUBANK Ag. 0001 Conta: 63669275-3.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

PORTARIA Nº114 DE 01 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR O SENHOR MARCELO BATISTA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 08 (oito) diárias ao senhor Marcelo Batista Bezerra, portador do cartão CPF 013.025.912-82, no cargo/função de Assessor Técnico, da unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção das agendas de atividades no que se refere no art 2..

Art. 2º - Fica designado ao Senhor, referido no art. 1º desta Portaria que se